PUBLICAÇÃO SANCULT

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – JOSÉ FERREIRA (KITO) – SANCULT/PMS
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SANTANA-AP

O Fundo de Cultura do Município de Santana – FMCS, através da Fundação de cultura do Município de Santana – SANCULT, torna público o RESULTADO FINAL:

N°	Nome da entidade ou coletivo cultural:	Nota	Status
1	Espaço Comunitário Quilombola Pirativa	100	**Cota Aprovado (a)**
2	Instituto Artístico Cultural Língua Solta – IACLS	100	**Aprovado (a)**
3	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA ACAC	100	**Aprovado (a)**
4	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO POVO	100	**Aprovado (a)**
5	Espaço Cultural e de eventos Residência dos Artistas	100	**Aprovado (a)**
6	Associação Cultural, Social e Quadrilhas Juninas do Amapá - Produções e Eventos - ACSGJAPE	90	**Aprovado (a)**
7	Associação fábrica de cultura e esporte (FACULTE)	85	**Aprovado (a)**
8	AMOVIS MOVIMENTO AUDIOVISUAL DE SANTANA	85	**Aprovado (a)**
9	Studio de Dança ANDRESSA ALMEIDA	78	**Aprovado (a)**
10	Estúdio de Gravações – Programa Cultural da Karo	75	**Aprovado (a)**
11	Espaço Cultural Explode Coração Santanense	73	**Reserva**
12	Instituto Artístico Cultural E Social Cena Livre - IACSCL	70	**Reserva**
13	MOVIMENTO RAÍZES DA CULTURA HIP HOP DE SANTANA-AP	0	**Eliminado** Os documentos anexados não correspondem aos documentos do edital
14	MAMA MIA	0	**Eliminado** Os documentos anexados não correspondem aos documentos do edital

Solicitamos que os **REPRESENTANTES** dos Grupos/entidades acima mencionados compareçam ao prédio da Fundação de Cultura, localizado na Avenida Dom Pedro I, 1312, Centro, Santana-AP, para assinatura do **Termo de Premiação** a partir da data: **09/06/2025 no horário das 09h00m até as 12h:00m.**

MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMCS/SANCULT
Assinado Eletronicamente pelo 1Doc

Assinado por 1 pessoa: MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/CCF9-1B91-CB11-C666 e informe o código CCF9-1B91-CB11-C666

PUBLICAÇÕES SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 303/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO inteiro teor do memorando 9.621/2025 encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC, que dispõe sobre a suspensão de férias da servidora, do mês de Junho/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o usufruto de férias da servidora MARILZA MONTE DE LIMA, Enfermeira, com matricula 699793, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Artigo 2º. O período de usufruto das férias suspensas será reprogramado para o período de 01 à 30 de julho de 2025.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/19EB-E59A-3EA7-07FB e informe o código 19EB-E59A-3EA7-07FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 307/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.834/2025 de 20 de maio de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o 2º CICLO DE VISITAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA - RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MONITORAMENTO DE MILDS (MOSQUITEIROS IMPREGNADO) E EDUCAÇÃO E SAÚDE/2025, que será realizado pelos agentes de Combate as Endemias na Zona Rural, para o período de **09/06 à 18/06/2025.**

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	SUPERVISOR/ACE
WESCLEY DE FREITAS GUEDES	AG./INSTALADOR/ACE
JANAINA PANTALEÃO MORALES	CPMM
ROBELINO MIRANDA PINTO	SUPERVISOR GERAL /ACE
REINALDO PEREIRA DE JESUS	MOTORISTA

Artigo 2º. Para a realização do 2º ciclo de visitação e supervisão técnica, reconhecimento geográfico, instalação, substituição e monitoramento de MILDS (Mosquiteiros Impregnados) e Educação e Saúde/2025 e TDR (Teste Rápido de Malária), os colaboradores relacionados no artigo 1º estarão se deslocando por meio terrestre da sede deste Município de acordo com o período e localidade abaixo especificado:

PERÍODO	LOCALIDADE
09/06 a 18/06 2025.	Rod. Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Matões

Artigo 3º. O deslocamento dos servidores disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 06 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/C2E7-E209-3E6B-78A1 e informe o código C2E7-E209-3E6B-78A1